



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 – Lote 03 – 15 a 17 anos - Zona Norte – Reabertura do Edital

Organização da Sociedade Civil: Associação Criança Feliz - Zona Norte

CNPJ: 12.207.727/0001-23

Data de Recebimento: 28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0

(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		4,5

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Grau satisfatório no que diz respeito as metas e meios de aferição. Entretanto, as atividades não contempla satisfatoriamente o ciclo de vida. As metas quantitativas não ficaram de forma clara para evidenciar a quantidade de atendidos em cada oficinas/atividades.
(B) Aquisição dos usuários atende grau satisfatório. As atividades propostas visa ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e lazer o que possibilita o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Entretanto, as atividades não é correspondente ao ciclo de vida/ faixa etária específica.
C) Realidade teve enfoque aspectos psicólogos/emocionais pós pandemia e impactos na aprendizagem e desenvolvimento infantil. Houve breve descrição das condições socioeconômicas, sociais, dados da realidade que interfere diretamente a faixa etária/ciclo de vida
(D) No quadro de RH não consta o horário de início e fim da jornada diária de trabalho, conforme solicitado no edital/ projeto básico.
(E) No plano a metodologia/ações voltado ao mundo do trabalho e protagonismo juvenil ficou restrita, houve enfoque da convivência comunitária e desenvolvimento de habilidades importantes para esta faixa etária.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 4,5 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada desclassificada na proposta técnica de trabalho no referido certame.
Considerando a nota 0 (zero) atribuída ao quesito (D). Quadro de Recursos Humanos, fica à proponente desclassificada no presente certame conforme os critérios de julgamento.

Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flávia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania